

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Claudinei Vicente da Silveira, Célio Roberto Azevedo, Dirceu da Silva, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo determinou a leitura da ata da reunião ordinária e das reuniões extraordinárias do dia 12 de agosto de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e do ofício nº 152 do Gabinete do Prefeito, 78 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e 02 ao 07 da Comissão de Trânsito. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Nº 32, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo. Logo após os vereadores manifestaram sobre as matérias em pauta. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 30, que “Abre crédito adicional especial para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo, para o Projeto Nº 31, que “Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para s fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo e para o Projeto de Lei Nº 12, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2025 e dá outras providências”, todos favoráveis. Após foi colocada em votação a emenda aditiva Nº 01, de autoria do Vereador Fernando, ao Projeto de Lei Nº 12, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2025 e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação em 1º turno o Projeto de Lei nº 30, o Projeto de Lei nº 31 e o Projeto de Lei Nº 12, LDO, todos aprovados por unanimidade. Logo após a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 26 de agosto às 18:30 horas. Eu, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente

Ver. José Laércio da Silveira
Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis